COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260248

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº446, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.659.440/0001-60, com sede na ROD BR 226, N 100, Governador Eugênio Barros-MA, CEP 65780-000, representada por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 137, Inciso VIII e Art. 138, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 09 de Novembro de 2026

Inoan Silva da Fonseca
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:14659440000160
Assinado de forma digital por MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA:14659440000160
Dados: 2026.11.10 15:42:56 -03'00'

MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 14.659.440/0001-60
CONTRATADO(A)